



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 4.811/ PMMA/2019.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE  
FORNECEDORES – KATIANI  
RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON  
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a Senhora **KATIANI RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do Documento de Identidade RG n. 1416505 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 036.181.182-95, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, no cargo de confiança em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES**, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com competências e atribuições constantes na Lei n. 1.528/PMMA/2.016, a partir de 06 de janeiro de 2.020.

**Art. 2º.** A Remuneração do cargo de confiança em comissão, ora nomeada, será a constante no Anexo I da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 06 de janeiro de 2.020.

Ministro Andreazza/RO, 20 de dezembro de 2019.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ SILVA DA COSTA**

Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 20/12/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.